

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 4/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

Processo nº 999119621.000026/2019-73

Interessado: Núcleo de Ciências Humanas

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o dia 29 de novembro de 2019 como o prazo de máximo para a Comissão de Estudo de Viabilidade, designada pela PORTARIA Nº 89/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR, constituída pelos servidores docentes: Professora Dra. Márcia Machado de Lima, SIAPE n.º 1728607, presidente; Professora Dra. Juliana Rossato Santi, SIAPE n.º 2041775, membro; Professor Dr. Nilson Santos, SIAPE n.º 0396905, membro.

Art. 2o. Desvincular a Servidora Técnica Júlia Rodrigues Cardoso, SIAPE n.º 2060605, como membro da referida Comissão a contar desta data.

Walterlina Brasil

Diretora NCH

Portaria 225/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 07/11/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276109** e o código CRC **A8158CF7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 50/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119627.000032/2019-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **ELAINY DA SILVA CAMILO LOIOLA**, matrícula SIAPE nº 1040639, psicóloga, lotada na Diretoria do Campus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para cursar doutorado em psicologia no Programa Doutoral em Psicologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, na cidade do Porto, em Portugal, no período de 13/11/2019 a 03/11/2022. Com ônus limitado.

Art. 2º A servidora deverá apresentar, à sua Chefia imediata, os documentos estabelecidos no Art. 24 da Resolução 060/CONSAD/UNIR/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida resolução.

Art. 3º A Chefia imediata terá o prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da documentação a que se refere o artigo anterior, para encaminhar a documentação à Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento (CCD/DGP/PRAD), para os registros e controles pertinentes.

Art. 4º O afastamento poderá ser revogado, caso não sejam cumpridos os requisitos do Art. 24 e nas hipóteses do Art. 28 da Resolução 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 12/11/2019, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0279887** e o código CRC **CA8BC12A**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2019

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do *Campus* de Vilhena, professor mestre Elder Gomes Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19 de junho de 2019, em atenção às necessidades do *campus*,

**RESOLVE:**

I – **PRORROGAR**, a partir de 17 de outubro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Ordem de Serviço nº 7/2019 publicada no Boletim de Serviço 073, de 17 de setembro de 2019, que designa servidores para realizarem estudos do plano de viabilidade da institucionalização do Núcleo Comum de Atendimento aos Departamentos do *Campus* Vilhena. Visando atender as necessidades acadêmicas preservando a eficiência na administração público.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação no boletim interno desta intuição.

**PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS**

Vice-Diretor *pro tempore*  
UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Vice-Diretor(a)**, em 07/11/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275978** e o código CRC **6A125632**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2019

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955958a.000064/2019-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidores Flávia Pansini (1634499) e Kachia Hedeny Techio (2279404), sob presidência da primeira, para compor a comissão de análise de recursos da prova escrita do Edital 01/2019/PGECN/UNIR do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PGECN).

Art. 2º A comissão terá o prazo de cinco dias para conclusão dos trabalhos, com atribuição de dez horas para esta finalidade.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 11/11/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0278187** e o código CRC **9E449142**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 91/2019/NUSAU/UNIR

## **Portaria nº 091/2019/NUSAU**

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando o que consta no e-mail institucional da Comissão de Residência Multiprofissional [coremu@unir.br](mailto:coremu@unir.br), de 04/11/2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** RECOMPOR a coordenação para execução do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, conforme as seguintes informações:

- Prof.<sup>a</sup> Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes (coordenadora) – SIAPE nº 2078699
- Prof.<sup>a</sup> Kátia Fernanda Alves Moreira (vice-coordenadora) – SIAPE nº 0396825

**Art. 2º.** REVOGAR a Portaria 017/2019/NUSAU, de 01/03/2019, publicada no BS nº 017, de 01/03/2019, pág. 8

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 07/11/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276142** e o código CRC **813B603E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 66/2019/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119647.000036/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação visando à realização de leilão administrativo, visando alienação de bens semoventes do acervo patrimonial do Campus de Presidente Médici, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
José Pereira Ramos	0396445	Presidente
Gislaine de Souza dos Santos	2005432	1º Assistente
Marlos Oliveira Porto	1833024	2º Assistente
Thiago Torres Soares	2119778	Secretário

Art. 2º Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares, propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao procedimento licitatório.

Art. 3º O Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído pelo 1º Assistente.

Art. 4º O mandato da Comissão será encerrado com a homologação do procedimento licitatório pela Autoridade Competente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/11/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277632** e o código CRC **C49D3AEA**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 130/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 9991196005.001013/2019-10.

**RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ICARO ALBARA FRANCO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1995682, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe C, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Departamento Acadêmico de Medicina para a Diretoria de Apoio as Políticas Acadêmicas (DAPA) na PROGRAD, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir da data da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/11/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276818** e o código CRC **51588A76**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 816/2019/GR/UNIR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055142.000036/2019-11;

**RESOLVE:**

Art.1º **Exonerar**, a pedido, a servidora **ALINE WREGGE VASCONCELOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1642288, do cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituta, a partir de 06.11.2019.

Art.2º **Nomear** o servidor **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1497310, para o cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituto, a partir de 06.11.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 08/11/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276907** e o código CRC **20206AEB**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 817/2019/GR/UNIR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955853.000061/2019-23;

**RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, a contar de 09.11.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instituída pela Portaria nº 675/2019/GR/UNIR, de 30.08.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 071, de 10.09.2019, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 99955853.000061/2019-23.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 08/11/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277097** e o código CRC **2847AF20**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 818/2019/GR/UNIR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055894.000148/2019-79;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 799/2019/GR/UNIR, de 04/11/2019, que designou **PAULO CÉSAR GASTALDO CLARO**, SIAPE nº 1356501, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, do Campus de Ji-Paraná, nos seguintes termos:

Onde se lê : “05.11.2019 a 05.11.2021.”,

Leia-se : “ 29.11.2019 a 29.11.2021 ”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 12/11/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0279120** e o código CRC **E09921AA**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 819/2019/GR/UNIR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055894.000148/2019-79;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 800/2019/GR/UNIR, de 04/11/2019, que designou a servidora **IRMGARD MARGARIDA THEOBALD**, SIAPE 396493, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, do Campus de Ji-Paraná, nos seguintes termos:

Onde se lê : “05.11.2019 a 05.11.2021.”,

Leia-se : “ 29.11.2019 a 29.11.2021 ”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 12/11/2019, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0279565** e o código CRC **30872E4C**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 16/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Vice-Diretor *pro tempore* do *Campus* de Vilhena, professor mestre Elder Gomes Ramos, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19 junho de 2019;

**Resolve:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor docente Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, SIAPE nº 3059927, para a função de vice-chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DAELL), *campus* de Vilhena, no período de 25 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

**PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS**

Vice-Diretor *pro tempore*  
UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Vice-Diretor(a)**, em 07/11/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275156** e o código CRC **C7612894**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 18/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do Campus de Vilhena, professor mestre Elder Gomes Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19 de junho de 2019, em atenção às necessidades do *campus*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** a servidora Patrícia Goulart Tondineli, matrícula SIAPE 1007394, a conduzir, de acordo com a categoria da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), B, o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Hilux, Placa NCJ-1971, do *Campus* de Vilhena, com o fito de cumprir atividades concernentes à Pesquisa (Grupo de Pesquisa em Estudos da Língua(gem) - PORTARIA Nº 4/2019/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR - e Projeto de Pesquisa Línguas indígenas do Cone-Sul de Rondônia - PORTARIA Nº 12/2019/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR), atividades que contemplam visitas institucionais e de campo às comunidades indígenas.

**Art. 2º –** Esta Portaria é válida por um ano a partir da data de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

**PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS**

Vice-Diretor *pro tempore*  
UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Vice-Diretor(a)**, em 07/11/2019, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276009** e o código CRC **97F35547**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 19/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do *Campus* de Vilhena, professor mestre Elder Gomes Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19 de junho de 2019, em atenção às necessidades do *campus*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria Nº. 005/2018/DCV/UNIR, 14 de março de 2018, e a Portaria nº 8/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR, 17 de setembro de 2019, que designa os servidores docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração, do *campus* Vilhena.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores docentes Clayton Pereira Gonçalves, SIAPE: 1104465, e Isaac Costa Araújo Filho, SIAPE: 2087331, para também compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração, do *campus* Vilhena.

**Art. 3º** - Não se revoga as disposições anteriores.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

**PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS**

Vice-Diretor *pro tempore*  
UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Vice-Diretor(a)**, em 11/11/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0278014** e o código CRC **6BE9687E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 43/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'x',

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 999055607.000012/2019-57,

Considerando o Termo de Doação Doação 0243965,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a incorporação dos bens, do Termo de baixa (0243960 e 0243963), elencado neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	LIVRO ANALISE CRITICA DAS TEORIAS	16,68
2	LIVRO APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	25,88
3	LIVRO CHIEF CULTERE OFFICER	16,10
4	LIVRO COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	37,09
5	LIVRO COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	18,40
6	LIVRO CRIANDO ORGANIZACOES EFICAZES	26,45
7	LIVRO ENSAIOS DE SOCIOLOGIA	40,25
8	LIVRO ESTRUTURA DA MENTE	20,41
9	LIVRO ESTUDO DO CASO	16,39
10	LIVRO ETICA PROTESTANTE E O ESPIRITO	13,80
11	LIVRO GAINING ANDA SUSTAINING	100,37
12	LIVRO INDICADORES SOCIAIS NO BRASIL	8,63
13	LIVRO INOVAÇÃO E ESPIRITO EMPREEND.	27,28
14	LIVRO MUDANÇA ORGANIZACIONAL	21,56
15	LIVRO MULTIPLE CASE STUDY	31,63
16	LIVRO OS NOVOS INDICADORES DA RIQ.	14,38
17	LIVRO POLITICAS PUBLICAS E INDICADORES	12,65
18	LIVRO O PODER SIMBOLICO	14,09
19	LIVRO O PROCESSO DE ESTRATEGIA	34,50
20	LIVRO O PLANEJAMENTO A PESQUISA QUAL.	31,05

21	LIVRO PSICOLOGIA APLICADA A ADM.	28,46
22	LIVRO TRANSFORMING THE BOTTON LINE	19,72
23	PROJETOR DE IMAGEM MULTIMÍDIA	489,68
24	PROJETOR DE IMAGEM MULTIMÍDIA	468,36
25	MICROCOMPUTADOR PORTATIL XPS 15 L502X	376,39
		<b>R\$ 1.910,20</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	LIVRO AGRARIAN VISION, THE.	27,45
2	LIVRO CAOS-A CRIAÇÃO DE UMA NOVA	26,79
3	LIVRO COLLAPSE OF THE COMMON GO	8,57
4	LIVRO COMMON GOOD.	17,10
5	LIVRO FIM DAS CERTEZA,	8,46
6	LIVRO IN SEARCH OF INDICATORS OF	143,42
7	LIVRO INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO	7,05
8	LIVRO JUSTICE AND THE ENVIRONMENT	22,21
9	LIVRO LEIS DO CAOS, AS	5,41
10	LIVRO MENTAL MODELS	38,55
11	LIVRO METODO, O, V.1 - A NATU	15,28
12	LIVRO MUNDO EM TRANSE.	4,47
13	LIVRO PARA EL BIEN COMUN.	16,92
14	LIVRO PARA ONDE VAI O MUNDO?	4,23
15	LIVRO PRINCIPLES OF SUSTAINABILITY.	22,30
16	LIVRO SOCIEDADE EM BUSCA DE VALOR	14,57
17	LIVRO VISIONS OF SUSTAINABILITY.	30,81
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 413,59</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ARMÁRIO COM 4 PORTAS, 8 NICHOS	R\$ 475,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 475,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	LIVRO AGROECOLOGIA E SUSTENT	2,80
2	LIVRO AGROECOLOGIA MILITANTE	1,20
3	LIVRO AGRONEGÓCIOS E DESENV	3,20
4	LIVRO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL. T	3,88
5	LIVRO AMAZÔNIA-MEIO AMBIENTE E	2,60
6	LIVRO AMBIENTALISMO MODER	10,08
7	LIVRO ANÁLISE DE CONTEÚDO. TER	5,50
8	LIVRO AVALIAÇÃO DE IMPACTO	12,00
9	LIVRO AVENTURAS DA EPISTEMIOL	1,95
10	LIVRO A BORRACHA NA AMAZÔNIA	5,50
11	LIVRO CAMINHOS PARA O DESENV	1,95

12	LIVRO CAPITAL SOCIAL,DESENVOL	2,00
13	LIVRO CENÁRIO PROSPECTIVOS-	3,80
14	LIVRO COMPETIÇÃO ESTRATÉGIAS	13,90
15	LIVRO COMPETITIVIDADE-MERCADO	4,00
16	LIVRO CONSTRUINDO O DESENVOLV	3,46
17	LIVRO CULTURA E PODER NAS ORG	4,50
18	LIVRO O DESAFIO AMBIENTAL. TER	2,30
19	LIVRO O DESENVOLVIMENTO DE P	5,80
20	LIVRO DESENVOLVIMENTO INCLUEN	3,24
21	LIVRO DESENVOLVIMENTO SUSTEN	3,24
22	LIVRO O DESAFIO DO SÉCULO XXI.	3,45
23	LIVRO DIMENSÕES E DESAFIOS.	2,60
24	LIVRO A DIFÍCIL SUSTENTABILIDADE.	3,99
25	LIVRO O ECOLOGISMO DOS POBRE	5,30
26	LIVRO ECONOMIA AMBIENTAL. TER	2,50
27	LIVRO ECONOMIA INDUSTRIAL. TER	5,90
28	LIVRO ENERGIA MEIO AMBIENTE E	6,80
29	LIVRO EPISTEMIOLOGIA AMBIENTA	3,60
30	LIVRO ESTUDO DE CASO- PLANEJA	5,10
31	LIVRO FIM DE MILÊNIO. TERMO DE	6,50
32	LIVRO FUNDAMENTOS DE AGRONEG	4,30
33	LIVRO FUNDAMENTOS DE METODO	3,77
34	LIVRO GESTÃO INDUSTRIAL. TERMO	10,60
35	LIVRO GESTÃO INDUSTRIAL V 2. TE	9,30
36	LIVRO GESTÃO AMBIENTAL. TERMO	4,20
37	LIVRO GESTÃO AMBIENTAL E RESP	8,00
38	LIVRO GESTÃO DE ONGS. TERMO	2,70
39	LIVRO GESTÃO DO AGRONEGÓCIOS	5,50
40	LIVRO GESTÃO INTEGRADA DA AG	3,75
41	LIVRO GESTÃO SÓCIOAMBIENTAL.	6,50
42	LIVRO GLOBALIZAÇÃO E AGRICULT	4,80
43	LIVRO HANDBOOK DE ESTUDOS ORG	9,60
44	LIVRO HANDBOOK DE ESTUDOS OR	8,90
45	LIVRO HANDBOOK DE ESTUDOS OR	8,90
46	LIVRO INDICADORES DE DESENVOLV	6,00
47	LIVRO INDICADORES DE SUSTENTAB	2,10
48	LIVRO INTRODUÇÃO A ESTATÍSTICA.	5,00
49	LIVRO INTRODUÇÃO A PESQUISA	4,60
50	LIVRO LIDERANÇA E A NOVA CIÊNC	3,40
51	LIVRO A LÓGICA DA PESQUISA CIÊ	5,20
52	LIVRO METODOLOGIA DA INVESTI	6,00
53	LIVRO METODOLOGIA DA PESQUISA	9,80
54	LIVRO METODOLOGIA DA PESQUISA	2,30
55	LIVRO MÉTODOS DE PESQUISA NA	4,50
56	LIVRO MÉTODOS DE PESQUISA NA	4,85
57	LIVRO MÉTODOS DE PESQUISA NA	3,95
58	LIVRO MÉTODOS E TÉCNICAS DE P	4,60

59	LIVRO MÉTODOS E TÉCNICAS DE PE	5,20
60	LIVRO MÉTODOS ESTRUTURALISTAS	4,80
61	LIVRO MITO DO DESENVOLVIMENTO	3,50
62	LIVRO NOVO GUIA PARA PESQUISA	2,20
63	LIVRO NOVOS PARADGMAS AMBIE	3,73
64	LIVRO ORGANIZAÇÕES. TERMO D	9,99
65	LIVRO PARADGMAS DO CAPITALIS	4,40
66	LIVRO PESQUISA QUALITATIVA EM	2,90
67	LIVRO PESQUISA QUALITATIVA EM	2,90
68	LIVRO PESQUISA QUALITATIVA EM	4,90
69	LIVRO PESQUISA SOCIAL. TERMO	1,96
70	LIVRO PESQUISA SOCIAL= METÓD	6,10
71	LIVRO O PLANEJAMENTO DA PES	10,40
72	LIVRO POLÍTICA PLANEJAMENTO	4,80
73	LIVRO A PRÁTICA DA PESQUISA.	4,90
74	LIVRO PROJETO DA PESQUISA.	5,70
75	LIVRO RACIONALIDADE AMBIENTAL.	6,20
76	LIVRO A REVOLUÇÃO CIENTÍFICA	4,80
77	LIVRO SABEDORIA INCOMUM.	3,45
78	LIVRO SABER AMBIENTAL.	3,09
79	LIVRO SEMEAR OUTRAS SOLUÇÕES	1,90
80	LIVRO SOCIOAMBIENTALISMO	1,87
81	LIVRO SOCIOLOGIA AMBIENTAL.	3,49
82	LIVRO SUSTENTABILIDADE – CAMIN	2,40
83	LIVRO SUSTENTABILIDADE AMBIENT	0,40
84	LIVRO TÉCNICA DE PESQUISA. TER	0,90
85	LIVRO A TEIA DA VIDA. TERMO DE	0,40
86	LIVRO TEORIA GERAL DOS SISTEM	0,90
87	LIVRO VANTAGEM COMPETITIVA.	5,90
88	LIVRO VOLUNTARISMO - GESTÃO	3,00
89	LIVRO CONCEITO SOCIOLÓGICOS	4,50
90	LIVRO ECONOMIA E SOCIEDADE V	5,80
91	LIVRO ENSAIOS DE SOCIOLOGIA.	11,71
92	LIVRO A ENTREVISTA NA PESQUISA	3,10
93	LIVRO A ÉTICA PROTESTANTE E	3,99
94	LIVRO AS FLORESTAS PRODUTIVA	6,80
95	LIVRO UMA INTRODUÇÃO A PESQU	7,60
96	LIVRO TEORIA GERAL DA ADMINIST	6,42
97	LIVRO BASICS OF QUALITATIVE.	19,30
98	LIVRO THE ECONOMICS OF SUSTAI	10,90
99	LIVRO SOCILA RESPONSABILTY.	23,40
100	LIVRO SOCIAL AND ECONOMICS.	17,60
101	LIVRO AN INTRODUTIONS TO SUSTA	14,90
102	LIVRO ECOLOGICAL ECONOMICS	20,10
103	LIVRO ECONOMICS OF NATURAL.	32,90
104	LIVRO ENVIRONOMENTALLY SUSTA	18,20
105	LIVRO GREEN TO GOLD,	10,90

106	LIVRO INDICATORS OF SUSTAINABLE.	10,90
107	LIVRO INSTITUIONS,ISTITUTUTIONAL	10,90
108	LIVRO METHODES DE RECHERGE	35,10
109	LIVRO OUR ECOLOGICAL FOOTPRIN	10,90
110	LIVRO A CHRISTIN APPROACH TO	10,90
111	LIVRO INVENTING THE FUTURE	36,10
112	LIVRO A RESOURCE BOOK. TER	24,90
113	LIVRO MEURING THE IMMEARSURA	15,60
114	LIVRO THE CORPORATE CHELLE	16,40
115	LIVRO SUSTAINABLE DEVELOPMENT	14,20
116	LIVRO UNDERSTAANDING SUSTAINA	19,30
117	LIVRO THE ECONOMICS INSTITUTI	12,00
118	LIVRO THE GLOBALIZING LERNING	27,10
119	LIVRO THE MECHANISM OF GOV	14,10
120	LIVRO THE MITHY OF PROGRESS	10,90
121	LIVRO THE NATURE OF CO-OPERAT	10,90
122	LIVRO THE POLITICS OF PARTICIPA	13,70
123	LIVRO THE COMPLETE MANAGEME	35,40
124	LIVRO THE WELLBEING OF NATION	17,60
125	LIVRO AMAZÔNIA:POLITICAS PUBLI	3,80
126	LIVRO HANDBOOK OF EMERGENTE	40,40
127	LIVRO AVALIAÇÃO DE IMPACTO AM	12,00
128	LIVRO SUSTENTABILIDADE: CAMIN	2,40
<b>TOTAL</b>		<b>1.036,46</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	MONITOR DE VIDEO	46,37
2	MONITOR DE VIDEO	46,37
3	NOBREAK ENERMAX	35,78
4	NOBREAK ENERMAX	35,78
5	MICROCOMPUTADOR CPU	150,35
6	MICROCOMPUTADOR CPU	150,35
7	LIVRO MERCADO FINANCEI	12,00
8	LIVRO ECONOMIA E GEST	10,00
9	LIVRO ESTUDOS DE CASO	4,00
10	LIVRO RESOLUÇÃO NOS	6,00
11	LIVRO AGROBUSINESS	5,00
12	LIVRO GESTÃO AMBIENT	12,00
13	LIVRO PARADOXO AGRÁ	2,20
14	LIVRO ETNOCONSERVAÇ	5,40
15	LIVRO DESENVOLVIMENTO	5,00
16	LIVRO ESTRATIVISMO VE	5,00
17	LIVRO A QUESTÃO AGRÁR	3,00
18	LIVRO O CAPITAL E O SEU	7,20
19	LIVRO TÉCNICAS DE PES	6,00
20	LIVRO ESTUDO DA COMPA	5,10

21	LIVRO A GRANDE TRANS	12,00
22	LIVRO GESTÃO EM CIENC	6,00
23	LIVRO O MÉTODO CIEN	2,20
24	LIVRO DELINEAMENTO EX	4,50
25	LIVRO O MÉTODO NAS CIÊ	4,80
26	LIVRO ECOLOGIA E POLI	4,80
27	LIVRO PARA PENSAR O DE	3,50
28	LIVRO DA LAVOURA AS BI	3,00
29	LIVRO A ECOLOGIA HUMA	6,00
30	LIVRO GERENCIAMEN	3,00
31	LIVRO A AMAZONIA E O DE	4,00
32	LIVRO DILEMA SOCIOA	6,30
33	LIVRO GESTÃO DE RECU	6,00
34	LIVRO RUMO A ECOSSO	9,00
35	LIVRO ANALISE AMBIENT	6,30
36	LIVRO DILEMAS E DESAFIO	6,00
37	ESTAÇÃO DE TRABALHO P	185,80
38	ESTAÇÃO DE TRABALHO P	185,80
39	ESTAÇÃO DE TRABALHO P	185,80
40	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
41	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
42	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
43	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
44	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
45	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
46	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
47	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
48	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
49	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
50	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
51	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
52	ARMARIO DE AÇO MONTÁ	85,62
53	ARMARIO DE AÇO MONTÁ	85,62
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.887,70</b>

ITEN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	MONITOR DE VIDEO	46,37
2	MONITOR DE VIDEO	46,37
3	NOBREAK ENERMAX	35,78
4	NOBREAK ENERMAX	35,78
5	MICROCOMPUTADOR CPU	150,35
6	MICROCOMPUTADOR CPU	150,35
7	LIVRO MERCADO FINANCEI	12,00
8	LIVRO ECONOMIA E GEST	10,00
9	LIVRO ESTUDOS DE CASO	4,00
10	LIVRO RESOLUÇÃO NOS	6,00
11	LIVRO AGROBUSINESS	5,00

12	LIVRO GESTÃO AMBIENT	12,00
13	LIVRO PARADOXO AGRÁ	2,20
14	LIVRO ETNOCONSERVAÇ	5,40
15	LIVRO DESENVOLVIMENTO	5,00
16	LIVRO ESTRATIVISMO VE	5,00
17	LIVRO A QUESTÃO AGRÁR	3,00
18	LIVRO O CAPITAL E O SEU	7,20
19	LIVRO TÉCNICAS DE PES	6,00
20	LIVRO ESTUDO DA COMPA	5,10
21	LIVRO A GRANDE TRANS	12,00
22	LIVRO GESTÃO EM CIENC	6,00
23	LIVRO O MÉTODO CIEN	2,20
24	LIVRO DELINEAMENTO EX	4,50
25	LIVRO O MÉTODO NAS CIÊ	4,80
26	LIVRO ECOLOGIA E POLI	4,80
27	LIVRO PARA PENSAR O DE	3,50
28	LIVRO DA LAVOURA AS BI	3,00
29	LIVRO A ECOLOGIA HUMA	6,00
30	LIVRO GERENCIAMEN	3,00
31	LIVRO A AMAZONIA E O DE	4,00
32	LIVRO DILEMA SOCIOA	6,30
33	LIVRO GESTÃO DE RECU	6,00
34	LIVRO RUMO A ECOSSO	9,00
35	LIVRO ANALISE AMBIENT	6,30
36	LIVRO DILEMAS E DESAFIO	6,00
37	ESTAÇÃO DE TRABALHO P	185,80
38	ESTAÇÃO DE TRABALHO P	185,80
39	ESTAÇÃO DE TRABALHO P	185,80
40	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
41	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
42	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
43	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
44	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
45	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
46	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
47	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
48	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
49	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
50	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
51	CADEIRA GIRAT.EXE.ASSE	43,23
52	ARMARIO DE AÇO MONTÁ	85,62
53	ARMARIO DE AÇO MONTÁ	85,62
<b>TOTAL</b>		<b>RS 1.887,70</b>

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/11/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0278539** e o código CRC **77938AE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 67/2019/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO considerando as disposições do inciso X do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119647.000036/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de desfazimento de bens semoventes da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Presidente Médici, abaixo relacionados:

NOME	SIAPE
Marlos Oliveira Porto	1833024
Thiago Torres Soares	2119778
Adriano de Oliveira Simões	2421577

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/11/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277657** e o código CRC **F91CFEFA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 68/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 56; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; as obrigações da contratada previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 25/2017; a Convenção Coletiva de Trabalho SINTELPES 2019/2019; a Lei nº 8.666/1993; a instrução normativa nº 5/2017 do SEGES/MPDG; bem como a instrução constante no processo SEI nº 999055790.000090/2019-21;

**RESOLVE:**

Art.1º APLICAR à empresa DINIZ E MATIAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 02.436.240/0001-69, sediada na Rodovia BR 364, Lt 09, Gleba 08 s/n, área rural, CEP: 76968-899, Cacoal/RO; a sanção administrativa denominada **MULTA**, no valor de R\$2.300,00 (dois mil reais), nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II e cláusula treze do contrato nº 05/2016, assinado em 03/03/2016, cujo extrato foi publicado no DOU nº 45, de 08/03/2016, pág. 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/11/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277899** e o código CRC **1AD196DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 69/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955958a.000064/2019-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, da mestranda Andreia Marcilio Valenga, com trabalho de título "O ensino de ciências da natureza nas séries iniciais das escolas do campo", com os seguintes membros:

- I - Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio - PGECON/UNIR (Presidente);
- II - Profa. Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia - PGECON/UNESP (Membro Externo);
- III - Profa. Dra. Elisângela Aparecida da Silva - UFLA (Membro Externo);
- IV - Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto (Membro Interno Suplente).

Art. 2º A defesa será realizada no dia 18 de novembro de 2019, às 17 horas, no Auditório da Biblioteca Setorial Fernando Pessoa.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Vice-Diretora de *Campus* em exercício  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 12/11/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277527** e o código CRC **212C83C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 70/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955958a.000064/2019-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, da mestranda Juscinete Rosa Soares Wiczorkowski, com trabalho de título "Educação Superior em Rondônia: uma análise sobre produções acadêmicas de discentes indígenas", com os seguintes membros:

- I - Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio - PGECON/UNIR (Presidente);
- II - Profa. Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia - PGECON/UNESP (Membro Externo);
- III - Profa. Dra. Elisângela Aparecida da Silva - UFLA (Membro Externo);
- IV - Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto (Membro Interno Suplente).

Art. 2º A defesa será realizada no dia 19 de novembro de 2019, às 17 horas, no Auditório da Biblioteca Setorial Fernando Pessoa.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Vice-Diretora de *Campus* em exercício  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 12/11/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277774** e o código CRC **00D020E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 71/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955958a.000064/2019-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, do mestrando Gabriel Tenório dos Santos, com trabalho de título "Travessias e travessuras com ciência em produções infantis na educação infantil", com os seguintes membros:

I - Profa. Dra. Bianca Santos Chisté - PGEEN/UNIR (Presidente);

II - Prof. Dr. César Donizete Pereira Leite - UNESP (Membro Externo);

III - Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto - PGEEN/UNIR (Membro Interno);

IV - Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio PGEEN/UNIR (Membro Interno Suplente).

Art. 2º A defesa será realizada no dia 21 de novembro de 2019, às 10 horas, no Auditório da Biblioteca Setorial Fernando Pessoa.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 12/11/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277801** e o código CRC **FDDF23C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 72/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955958a.000064/2019-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, da mestranda Jeieli Lindiene da Silva Oliveira, com trabalho de título "Ciências da Natureza no Ensino Superior: limites e possibilidades frente ao público alvo da Educação Especial", com os seguintes membros:

- I - Profa. Dra. Flávia Pansini - PGECN/UNIR (Presidente);
- II - Profa. Dra. Iracema Neno Cecílio Tada - UNIR (Membro Externo);
- III - Profa. Dra. Jocicleia Souza Printes - UFAM (Membro Externo);
- IV - Prof. Dr. Samilo Takara - UNIR (Membro Externo);
- V - Prof. Dr. Paulo Aparecido Dias (Membro Externo Suplente).

Art. 2º A defesa será realizada no dia 29 de novembro de 2019, às 9 horas, no Auditório da Biblioteca Setorial Fernando Pessoa.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 12/11/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277822** e o código CRC **965460E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 605/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº999119576.000024/2019-77;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **TALISSIA DE JESUS BALESTRIN**, matrícula SIAPE nº 2279677, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 203 **para o nível 303**, com efeito financeiro a contar de **30/10/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Língua Portuguesa sem complicações	20h	Fundação Bradesco	24/01/2019 a 24/01/2019
Introdução ao Orçamento Público	40h	ENAP	10/10/2019 a 29/11/2019
Controle Institucional e Social dos Gastos Públicos	30h	ENAP	10/10/2019 a 29/11/2019
Controle Social	20h	ENAP	10/10/2019 a 09/11/2019
Ética e Serviço Público	20h	ENAP	10/10/2019 a 09/11/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	130h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/11/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0278500** e o código CRC **3D7CE7C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 116/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do NCH que consta no Processo n.º 999119620i.000004/2019-13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir o Professor Dr. Márcio de Lima Pacheco, SIAPE 1548670, como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do Núcleo de Ciências Humanas designados pela Portaria n. 37/NCH/UNIR, de 25 de fevereiro de 2019, com o mandato compatível com os demais membros da Comissão.

**Art. 2º**- Excluir a Professora Dra. Neide Pedrosa, SIAPE 2466405 da referida Comissão designada pela Portaria n. 37/NCH/UNIR, de 25 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019  
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 07/11/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275887** e o código CRC **D51543D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 117/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

considerando a Resolução 198/CONSAD de 10 de julho de 2018,

considerando o quantitativo de cursos, estudantes e docentes que impulsionam atividades acadêmicas e solenidades no âmbito do Núcleo de Ciências Humanas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Cerimonial do Núcleo de Ciências Humanas, responsáveis pelos preparativos em apoio à solenidade de colação de grau e eventos em geral do NCH:

- Servidora Técnica Aneilda Nascimento dos Santos, SIAPE n.º 2105804, presidente;
- Servidor Técnico Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos, SIAPE n.º 1966880, vice-presidente;
- Servidora Técnica Glenda Maria Bastos Félix, SIAPE n.º 2164620, membro;
- Servidor Técnico Maciel Miranda da Silva Oliveira, SIAPE n.º 3902202, membro;
- Servidora Técnica Maria de Fatima do Carmo Alves - SIAPE n.º 396463, membro;
- Servidor Técnico Antônio Ferreira Neves Filho, SIAPE n.º 0396419, membro;
- Servidor Docente Agripino José Freire da Fonseca, SIAPE no. 1080571, membro suplente;
- Servidora Docente Geralda Iris de Oliveira, SIAPE n.º 2276472, membro suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria N.º 71/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR, de 03 de maio de 2019.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019  
SIAPE 1170595



19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276097** e o código CRC **EBFE5B4D**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 118/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Filosofia que consta no Processo n.º 999055871.000138/2019-00;

CONSIDERANDO a aprovação na Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Filosofia do dia 1º de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Filosofia com os seguintes membros:

Prof. Dr. Marcio de Lima Pacheco, SIAPE 1548670 (Presidente);

Prof. Dr. Leno Francisco Danner, SIAPE 1713589 (Membro);

Prof. Dr. Marcio Secco, SIAPE 1478202 (Membro);

Prof. Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá, SIAPE 1844091 (Membro);

Prof. Dr. Fernando Danner, SIAPE 1734261 (Membro).

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Walterlina Brasil*, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019

SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 07/11/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276138** e o código CRC **122B8398**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 119/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Despacho Decisório Nº 4/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 29 de novembro de 2019 para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão instituída pela Portaria nº 89/2019/SEC-NCH/UNIR, com a exclusão do membro técnico a partir da presente portaria.

Art. 2º Ficam convalidadas as atividades da referida Comissão

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Walterlina Brasil*, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019

SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 08/11/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276403** e o código CRC **410B9E9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 131/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055412.000016/2019-12.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, o servidor **PABLO DIEGO LEÃO**, SIAPE nº 2004974, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Classe E, na Coordenadoria de Planejamento - CPlan/DPDI, a partir 11 de novembro de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/11/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0278651** e o código CRC **1D89C2FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 133/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999054966.000017/2019-38 .

**RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **DANIELA DOURADO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1516831, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para a Secretaria Geral da Reitoria, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir de 13.11.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/11/2019, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0279804** e o código CRC **A300EB47**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 226/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119600.000235/2019-65 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º Nº 10/2019/PRAD (0276283);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de passagens terrestres, com vistas a obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Edileuza Cristina da Roza	2007529
Pablo Diego Leão	2004974

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/11/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0278216** e o código CRC **1B016FBE**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 228/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 99911960061.000078/2019-73 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 38/2019/CCD-DGP (0276960);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para instruir o procedimento licitatório pertinente contratação de empresa para capacitação de servidores para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ana Luiza Pante	2161046
Paula Stolerma Araújo	2280014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/11/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0278395** e o código CRC **9C72F23C**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 286/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, o disposto no § 2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016; considerando ainda a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 9991196005.001008/2019-15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial à servidora **HELMA DOS SANTOS BONFIM**, matrícula SIAPE nº 2005474, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Cacoal, mediante jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, independente de compensação de horário, **até 21/10/2020**, com fundamento no § 2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/11/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275194** e o código CRC **8281B3B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 287/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, o disposto no § 2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016; considerando ainda a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 9991196005.001008/2019-15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial ao servidor **EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2177577, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia – *Campus* de Porto Velho, mediante jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, independente de compensação de horário, **até 13/04/2020**, com fundamento no § 2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/11/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275699** e o código CRC **5B83E0B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 309/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999119613.000004/2019-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de Incentivo à Qualificação de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **Mina Dânae Franco Gomes**, matrícula SIAPE nº **3152283**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão curso de **Graduação em Turismo**, com efeito financeiro **a contar de 29/10/2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/11/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0271662** e o código CRC **A0119C50**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 317/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999055844.000134/2019-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **Jonath Mendonça Bispo**, matrícula SIAPE nº **1985246**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão do curso **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**, com efeito financeiro **a contar de 05/11/2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/11/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276535** e o código CRC **0EC4B795**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 319/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999055809.000020/2019-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **Simone Marques Caetano Sabai**, matrícula SIAPE nº **2122138**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Administração Hospitalar**, com efeito financeiro **a contar de 05/11/2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/11/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277512** e o código CRC **1EC75DB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 598/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **999016864.000227/2019-85**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ANA PAULA LEITE CARDILQUIO**, matrícula SIAPE nº 2163064, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 204 **para o nível 304**, com efeito financeiro a contar de **31/10/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Didática no Ensino Superior	68	UFRB	09/2019
Moodle para Professores e Tutores	34	UFRB	10/2019
Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EAD	51	UFRB	10/2019
Aproveitamento de carga horária	30	-	-
Carga horária total:	183	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/11/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0270563** e o código CRC **82033541**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 603/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **9991020425.000004/2019-54**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **MARILEIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2177428, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **31/10/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Noções de Administração Pública	120h	ABELINE	outubro/2019
Aproveitamento de carga horária	30h	-	-
Carga horária total:	150h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **0274704** e o código CRC **54C8BDF9**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 604/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955378.000020/2019-90**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0277773/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1437777, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.12.2013 a 18.12.2015**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.10.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/11/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277832** e o código CRC **B35376F8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 61/2019/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE** a abertura do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, do campus “Professor Francisco Gonçalves Quiles” – Cacoal, regido pelo Edital 02/UNIR/CACOAL/2019, de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Recursos para o referido Processo, integrada pelos servidores: Antônio Paulo dos Santos Filho - SIAPE 2352301 (Presidente); Simone Maria Gonçalves de Oliveira Ulian - SIAPE 1819424 - (Membro); Ailton Marcolino Liberato - SIAPE 1850357 (Membro) – Ademir Luiz Vidigal Filho - SIAPE 2887254 – (Suplente).

Art. 2º - A partir da publicação desta portaria a comissão atuará em todas as fases do Processo Seletivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 08/11/2019, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275101** e o código CRC **A04A180C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 62/2019/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL**, Prof. Dr. **Cleberon Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019,

**CONSIDERANDO DEMANDAS PARA REALIZAÇÃO DA MOSTRA DE CURSOS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a a professora **Alessandra Celestino de Oliveira**, SIAPE: 3136007 para auxiliar nos trabalhos de realização da mostra de cursos do campus de Cacoal no período de 08 a 14 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 08/11/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276951** e o código CRC **D0091B12**.

Referência: Processo nº 999055379.000087/2019-79 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0276951



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 67/2019/PROPESQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 816/2019/GR/UNIR, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria n.º 43/2019/PROPESQ/UNIR, de 07/08/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 62, de 08/08/2019, que institucionalizou o Projeto de Pesquisa de **Carlos Augusto Zimpel Neto**.

**Onde lê-se:** "(...) Carlos Augusto Zimpel Neto".

**Leia-se:** "(...) Eduardo Bespalez".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cleuson Jansen Hermínio Pereira**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto  
Portaria n.º 816/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/11/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0279630** e o código CRC **49B1579D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 4/2019/SEC-PM/CPM/UNIR

**PORTARIA N.º 018/2019/DCPM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Vice-Diretor do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto, no uso das atribuições legais previstas que lhe são conferidas segundo a Portaria nº 861/2016/GR/UNIR de 08 de setembro de 2016, com base na Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, de 13 de outubro de 2016 e considerando as atividades laborais deste Campus,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a servidora abaixo a conduzir o veículo oficial Chevrolet - S-10 LTZ, Placa OHL 2798, de acordo com as categorias e prazos de validade das suas carteiras Nacionais de Habilitação - CNH, conforme documento (0278478):

**Fernanda Bay Hurtado - SIAPE: 1715751 (Vigência: até 24/06/2024)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO**

Vice-Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria 861/GR/UNIR/2016



Documento assinado eletronicamente por **MARLOS OLIVEIRA PORTO, Vice-Diretor(a)**, em 12/11/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0278345** e o código CRC **CF52E93B**.

---

**Referência:** Processo nº 9991196471.000018/2019-29 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0278345